



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR.

Aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 20 horas, no prédio cedido para a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO, presentes os Vereadores: Marcio Machado de Vasconcellos e Elisandro de Abreu Gama da Bancada do MDB; Reginaldo da Silva Vargas da Bancada do Progressistas; Rosileti Silva Vasconcelos, Joice Beranice Coelho Leites, Moises Essi da Bancada do PDT. Assim reunidos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e convocou o Vice-Presidente, Vereador Moises Essi para Secretariar os Trabalhos da mesa e a seguir colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Anterior que foi **APROVADA POR UNANIMIDADE: EXPEDIENTE RECEBIDO: CONVITE:** venho por meio deste convidar a vossa senhoria para prestigiar o Carnaval 2025, que se realizará do dia 01 a 04 de março de 2025 na Praça IV de Maio, no período da tarde se realizará o Carnaval Infantil com a Matinê a partir das 17:00 hs e o Carnaval adulto será a partir das 22:00 hs no mesmo local, **OFÍCIO Nº. 046//2025-GAB:** Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, encaminhamos Projetos de Leis para serem apreciados pelos Senhores Vereadores, conforme segue abaixo: **PROJETO DE LEI Nº 018/2025-** ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$286.500,00(duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos Reais). **PROJETO DE LEI Nº 019/2025-** SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 201.288,02 (DUZENTOS E UM MIL, DUZENTOSE OITENTA E OITO REAIS, DOIS CENTAVOS). **PROJETO DE LEI Nº 020/2025-** ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 24.774,63(VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). **OF. Nº. 050/2025-GAB:** Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, encaminhamos Projetos de Leis para serem apreciados pelos Senhores Vereadores, conforme segue abaixo: **PROJETO DE LEI Nº 021/2025-** FIXA O VALOR PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, NOS TERMOS DOS §§ 3º E 4º DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PROJETO DE LEI Nº 022/2025-** AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, NO CARGO OU FUNÇÃO DE CALCETEIRO. **PROJETO DE LEI Nº 023/2025-** DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE PATROCÍNIO PELO MUNICÍPIO DE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

AMARAL FERRADOR E DISCIPLINA SUA CONCESSÃO. **MDB - Movimento Democrático Brasileiro**: faz a indicação do Vereador Marcio Machado de Vasconcellos como Líder do Partido MDB (Movimento Democrático Brasileiro) na Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador/RS. **ORDEM DO DIA: NÃO HOUVE, GRANDE EXPEDIENTE E MOMENTO DE LÍDERES**: Em acordo, todos os Vereadores presentes dispensaram o momento de grande expediente e momento de líderes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando os senhores vereadores para a próxima segunda-feira no mesmo horário e local de costume. Para constar eu Moises Essi
Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.

Vereador PAULO ADRIANO VICENTE CARVALHO
PRESIDENTE

Vereador Elisandro de Abreu Gama

Vereadora Rosileti Silva Vasconcelos

Vereadora Joice Beranice Coelho Leites

Vereador Marcio Machado de Vasconcellos

Vereador Reginaldo da Silva Vargas